



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2264/2019

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS
DESPESAS DE DIVERSAS SECRETARIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o poder executivo a suplementar por anulação o valor de **R\$ 1.539.834,28 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)** no orçamento vigente, em alteração a Lei Municipal nº 2127/2018, com a seguinte classificação:

DESTINO DO RECURSO

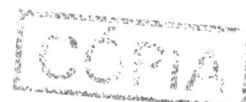
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 003001 – Secretaria de Administração
ÓRGÃO: 003 - Secretaria de Administração
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0001 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 - Manutenção das atividades administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários
FICHA: 50
VALOR: R\$ 400.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 003001 – Secretaria de Administração
ÓRGÃO: 003 - Secretaria de Administração
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0001 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 - Manutenção das atividades administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 31901300000 – Obrigações patronais
FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários
FICHA: 51
VALOR: R\$ 30.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 003001 – Secretaria de Administração
ÓRGÃO: 003 - Secretaria de Administração
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0001 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 - Manutenção das atividades administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 31911300000 – Obrigações patronais - op. Intra-orçamentárias
FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários
FICHA: 52
VALOR: R\$ 26.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 005001 – Secretaria de Planejamento de Projetos
ÓRGÃO: 005 - Secretaria de Planejamento de Projetos
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 121 – Planejamento e orçamento
PROGRAMA: 0001 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.005 - Manutenção das atividades administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários
FICHA: 81
VALOR: R\$ 70.000,00

Hilario Roepke
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

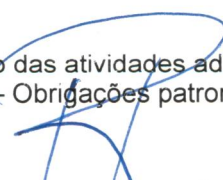
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 005001 – Secretaria de Planejamento de Projetos
ÓRGÃO: 005 - Secretaria de Planejamento de Projetos
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 121 – Planejamento e orçamento
PROGRAMA: 0001 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.005 - Manutenção das atividades administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 31901300000 – Obrigações patronais
FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários
FICHA: 82
VALOR: R\$ 4.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 005001 – Secretaria de Planejamento de Projetos
ÓRGÃO: 005 - Secretaria de Planejamento de Projetos
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 121 – Planejamento e orçamento
PROGRAMA: 0001 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.005 - Manutenção das atividades administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 31911300000 – Obrigações patronais - op. Intra-orçamentárias
FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários
FICHA: 83
VALOR: R\$ 500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 006001– Secretaria Jurídica
ÓRGÃO: 006 - Secretaria Jurídica
FUNÇÃO: 03 - Essencial à justiça
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.057 - Manutenção das atividades administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários
FICHA: 117
VALOR: R\$ 80.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 006001– Secretaria Jurídica
ÓRGÃO: 006 - Secretaria Jurídica
FUNÇÃO: 03 - Essencial à justiça
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.057 - Manutenção das atividades administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 31901300000 – Obrigações patronais
FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários
FICHA: 118
VALOR: R\$ 22.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 006001– Secretaria Jurídica
ÓRGÃO: 006 - Secretaria Jurídica
FUNÇÃO: 03 - Essencial à justiça
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.057 - Manutenção das atividades administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 31911300000 – Obrigações patronais - op. Intra-orçamentárias
FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários
FICHA: 120
VALOR: R\$ 5.000,00


Hilario Roepke
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 007001 – Secretaria de Educação
ÓRGÃO: 007 - Secretaria de Educação
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.059 - Manutenção das atividades administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
FONTE: 11110000 - Receita de impostos e de transferência de impostos - educação
FICHA: 128
VALOR: R\$ 850.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 009001 – Fundo Municipal de Assistência Social
ÓRGÃO: 009 - Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.069 - Manutenção das atividades administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários
FICHA: 186
VALOR: R\$ 52.334,28

Parágrafo Único. Os elementos de despesas, ora suplementados, terão valores estimados conforme média de gastos.

Art. 2º. Para dar cobertura as suplementações dos elementos de despesas de que trata o artigo 1º (destino do recurso), serão utilizados recursos de anulação parcial da reserva de contingência, conforme segue:

ORIGEM DO RECURSO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 999001 – Reserva de Contingência
ÓRGÃO: 999 - Reserva de Contingência
FUNÇÃO: 99 – Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO: 999 – Reserva de Contingência
PROGRAMA: 9999 - Reserva de Contingência
PROJETO/ATIVIDADE: 9.999 - Reserva de Contingência
ELEMENTO DE DESPESA: 99999900000 – Reserva de Contingência/Reserva do RPPS
FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários
FICHA: 495
VALOR: R\$ 1.539.834,28

Art. 3º. Fica autorizado o poder executivo a suplementar por excesso de arrecadação o valor de **R\$ 2.001.765,72 (dois milhões, um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos)** no orçamento vigente, em alteração a Lei Municipal nº 2127/2018, com a seguinte classificação:

DESTINO DO RECURSO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 009001 – Fundo Municipal de Assistência Social
ÓRGÃO: 009 - Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.069 - Manutenção das atividades administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários
FICHA: 186
VALOR: R\$ 447.665,72

Hilario Roepke
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 009001 – Fundo Municipal de Assistência Social
ÓRGÃO: 009 - Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.069 - Manutenção das atividades administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 31901300000 – Obrigações patronais
FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários
FICHA: 187
VALOR: R\$ 90.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 009001 – Fundo Municipal de Assistência Social
ÓRGÃO: 009 - Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.069 - Manutenção das atividades administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 31911300000 – Obrigações patronais - op. Intra-orçamentárias
FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários
FICHA: 188
VALOR: R\$ 36.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011001 – Secretaria do Serviços Urbanos
ÓRGÃO: 011 - Secretaria do Serviços Urbanos
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 - Manutenção das atividades administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários
FICHA: 271
VALOR: R\$ 464.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011001 – Secretaria do Serviços Urbanos
ÓRGÃO: 011 - Secretaria do Serviços Urbanos
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 - Manutenção das atividades administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 31901300000 – Obrigações patronais
FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários
FICHA: 272
VALOR: R\$ 126.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011001 – Secretaria do Serviços Urbanos
ÓRGÃO: 011 - Secretaria do Serviços Urbanos
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 - Manutenção das atividades administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 31911300000 – Obrigações patronais - op. Intra-orçamentárias
FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários
FICHA: 273
VALOR: R\$ 20.600,00

Hilario Roeplee
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

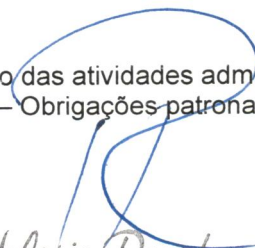
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 012001 – Secretaria do Interior
ÓRGÃO: 012 - Secretaria do Interior
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração geral
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.031 - Manutenção das atividades administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários
FICHA: 307
VALOR: R\$ 454.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 012001 – Secretaria do Interior
ÓRGÃO: 012 - Secretaria do Interior
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração geral
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.031 - Manutenção das atividades administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 31901300000 – Obrigações patronais
FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários
FICHA: 308
VALOR: R\$ 50.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 012001 – Secretaria do Interior
ÓRGÃO: 012 - Secretaria do Interior
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração geral
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.031 - Manutenção das atividades administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 31911300000 – Obrigações patronais - op. Intra-orçamentárias
FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários
FICHA: 309
VALOR: R\$ 37.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 014001– Secretaria de Agropecuária
ÓRGÃO: 014 - Secretaria de Agropecuária
FUNÇÃO: 20 - Agricultura
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração geral
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.021 - Manutenção das atividades administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários
FICHA: 353
VALOR: R\$ 175.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 014001– Secretaria de Agropecuária
ÓRGÃO: 014 - Secretaria de Agropecuária
FUNÇÃO: 20 - Agricultura
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração geral
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.021 - Manutenção das atividades administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 31901300000 – Obrigações patronais
FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários
FICHA: 354
VALOR: R\$ 36.000,00


Hilario Roeptke
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 017001 – Secretaria de Esportes e Lazer
ÓRGÃO: 017 - Secretaria de Esportes e Lazer
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração geral
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.012 - Manutenção das atividades administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários
FICHA: 459
VALOR: R\$ 42.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 017001 – Secretaria de Esportes e Lazer
ÓRGÃO: 017 - Secretaria de Esportes e Lazer
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração geral
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.012 - Manutenção das atividades administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 31901300000 – Obrigações patronais
FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários
FICHA: 460
VALOR: R\$ 23.000,00

Art. 4º. Fica autorizado o poder executivo a suplementar o orçamento da Secretaria de Saúde de Santa Maria de Jetibá, no valor de **R\$ 1.122.642,85 (hum milhão, cento e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)** no orçamento vigente, em alteração a Lei Municipal nº 2127/2018, com a transferência de saldo orçamentário entre Unidades Gestoras realizada por meio de anulação parcial do Orçamento do Município de Santa Maria de Jetibá, com a seguinte classificação:

DESTINO DO RECURSO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.041 - Manutenção das Atividades Administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil
FONTE: 12110000000 - Receita de impostos e transferência de impostos de saúde
FICHA: 04
VALOR: R\$ 357.532,84

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.041 - Manutenção das Atividades Administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 31901300000 - Obrigações Patronais
FONTE: 12110000000 - Receita de impostos e transferência de impostos de saúde
FICHA: 05
VALOR: R\$ 38.015,26


Hilario Roepke
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.041 - Manutenção das Atividades Administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 31911300000 - Obrigações Patronais - Op. Intra-Orçamentárias
FONTE: 12110000000 - Receita de impostos e transferência de impostos de saúde
FICHA: 07
VALOR: R\$ 20.854,44

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica
PROGRAMA: 0014 - Atenção Primária à Saúde Qualificada e Humanizada
PROJETO/ATIVIDADE: 2.043 - Manutenção e ampliação das atividades da atenção primária à saúde - PAB
ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil
FONTE: 12110000000 - Receita de impostos e transferência de impostos de saúde
FICHA: 27
VALOR: R\$ 111.918,93

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica
PROGRAMA: 0014 - Atenção Primária à Saúde Qualificada e Humanizada
PROJETO/ATIVIDADE: 2.043 - Manutenção e ampliação das atividades da atenção primária à saúde - PAB
ELEMENTO DE DESPESA: 31901300000 - Obrigações Patronais
FONTE: 12110000000 - Receita de impostos e transferência de impostos de saúde
FICHA: 28
VALOR: R\$ 2.179,02

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica
PROGRAMA: 0014 - Atenção Primária à Saúde Qualificada e Humanizada
PROJETO/ATIVIDADE: 2.043 - Manutenção e ampliação das atividades da atenção primária à saúde - PAB
ELEMENTO DE DESPESA: 31911300000 - Obrigações Patronais - Op. Intra-Orçamentárias
FONTE: 12110000000 - Receita de impostos e transferência de impostos de saúde
FICHA: 29
VALOR: R\$ 11.582,33

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica
PROGRAMA: 0014 - Atenção Primária à Saúde Qualificada e Humanizada
PROJETO/ATIVIDADE: 2.045 - Manutenção e ampliação das atividades dos agentes comunitários de saúde - ACS
ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
FONTE: 12110000000 - Receita de impostos e transferência de impostos de saúde
FICHA: 43
VALOR: R\$ 134.952,23

Hilario Roepke
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica
PROGRAMA: 0014 - Atenção Primária à Saúde Qualificada e Humanizada
PROJETO/ATIVIDADE: 2.045 - Manutenção e ampliação das atividades dos agentes comunitários de saúde - ACS
ELEMENTO DE DESPESA: 31901300000 - Obrigações Patronais
FONTE: 12110000000 - Receita de impostos e transferência de impostos de saúde
FICHA: 44
VALOR: R\$6.381,81

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica
PROGRAMA: 0014 - Atenção Primária à Saúde Qualificada e Humanizada
PROJETO/ATIVIDADE: 2.045 - Manutenção e ampliação das atividades dos agentes comunitários de saúde - ACS
ELEMENTO DE DESPESA: 31911300000 - Obrigações Patronais - Op. Intra-Orçamentárias
FONTE: 12110000000 - Receita de impostos e transferência de impostos de saúde
FICHA: 45
VALOR: R\$15.556,18

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica
PROGRAMA: 0014 - Atenção Primária à Saúde Qualificada e Humanizada
PROJETO/ATIVIDADE: 2.046 - Manutenção e ampliação dos serviços de saúde bucal
ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
FONTE: 12110000000 - Receita de impostos e transferência de impostos de saúde
FICHA: 50
VALOR: R\$162.285,47

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica
PROGRAMA: 0014 - Atenção Primária à Saúde Qualificada e Humanizada
PROJETO/ATIVIDADE: 2.046 - Manutenção e ampliação dos serviços de saúde bucal
ELEMENTO DE DESPESA: 31901300000 - Obrigações Patronais
FONTE: 12110000000 - Receita de impostos e transferência de impostos de saúde
FICHA: 51
VALOR: R\$16.106,49

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica
PROGRAMA: 0014 - Atenção Primária à Saúde Qualificada e Humanizada
PROJETO/ATIVIDADE: 2.046 - Manutenção e ampliação dos serviços de saúde bucal
ELEMENTO DE DESPESA: 31911300000 - Obrigações Patronais - Op. Intra-Orçamentárias
FONTE: 12110000000 - Receita de impostos e transferência de impostos de saúde
FICHA: 52
VALOR: R\$10.229,42

Hilario Roepke
Prefeito Municipal

100911



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0015 - Rede de Atenção Média e Alta Complexidade (MAC)
PROJETO/ATIVIDADE: 2.047 - Manutenção dos Serviços de Saúde da Média e Alta Complexidade
ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
FONTE: 12110000000 - Receita de impostos e transferência de impostos - saúde
Ficha: 63
VALOR: 108.496,66

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - saúde
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0015 - Rede de Atenção Média e Alta Complexidade (MAC)
PROJETO/ATIVIDADE: 2.047 - Manutenção dos Serviços de Saúde da Média e Alta Complexidade
ELEMENTO DE DESPESA: 31901300000 - Obrigações Patronais
FONTE: 12110000000 - Receita de impostos e transferência de impostos - saúde
FICHA: 64
VALOR: 372,29

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0015 - Rede de Atenção Média e Alta Complexidade (MAC)
PROJETO/ATIVIDADE: 2.047 - Manutenção dos Serviços de Saúde da Média e Alta Complexidade
ELEMENTO DE DESPESA: 31911300000 - Obrigações Patronais - Op. Intra- Orçamentárias
FONTE: 12110000000 - Receita de impostos e transferência de impostos - saúde
FICHA: 65
VALOR: 10.447,03

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0015 - Rede de Atenção Média e Alta Complexidade (MAC)
PROJETO/ATIVIDADE: 2.048 - Manutenção e ampliação das ações de saúde Mental
ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
FONTE: 12110000000 - Receita de impostos e transferência de impostos - saúde
FICHA: 75
VALOR: 40.113,76

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0015 - Rede de Atenção Média e Alta Complexidade (MAC)
PROJETO/ATIVIDADE: 2.048 - Manutenção e ampliação das ações de saúde Mental
ELEMENTO DE DESPESA: 31911300000 - Obrigações Patronais - Op. Intra- Orçamentárias
FONTE: 12110000000 - Receita de impostos e transferência de impostos - saúde
FICHA: 77
VALOR: 4.519,35

Hilario Roepke
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária

PROGRAMA: 0016 - Vigilância sanitária em saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 - Manutenção das ações desenvolvidas pelo setor de vigilância sanitária

ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil

FONTE: 12110000000 - Receita de impostos e transferência de impostos - saúde

FICHA: 85

VALOR: 26.412,45

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária

PROGRAMA: 0016 - Vigilância sanitária em saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 - Manutenção das ações desenvolvidas pelo setor de vigilância sanitária

ELEMENTO DE DESPESA: 31911300000 - Obrigações Patronais - Op. Intra- Orçamentárias

FONTE: 12110000000 - Receita de impostos e transferência de impostos - saúde

FICHA: 87

Valor: 3.313,75

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica

PROGRAMA: 0017 - Vigilância em saúde para o cidadão

PROJETO/ATIVIDADE: 2.050 - Manutenção das ações desenvolvidas pelo setor de vigilância ambiental

ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil

FONTE: 12110000000 - Receita de impostos e transferência de impostos - saúde

FICHA: 92

VALOR: 18.505,99

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica

PROGRAMA: 0017 - Vigilância em saúde para o cidadão

PROJETO/ATIVIDADE: 2.050 - Manutenção das ações desenvolvidas pelo setor de vigilância ambiental

ELEMENTO DE DESPESA: 31911300000 - Obrigações Patronais - Op. Intra- Orçamentárias

FONTE: 12110000000 - Receita de impostos e transferência de impostos - saúde

FICHA: 94

VALOR: 2.018,08

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica

PROGRAMA: 0017 - Vigilância em saúde para o cidadão

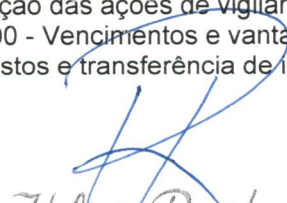
PROJETO/ATIVIDADE: 2.051 - Manutenção das ações de vigilância epidemiológica

ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil

FONTE: 12110000000 - Receita de impostos e transferência de impostos - saúde

FICHA: 99

VALOR: 18.576,04


Hilario Roepke
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001 – Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica
PROGRAMA: 0017 - Vigilância em saúde para o cidadão
PROJETO/ATIVIDADE: 2.051 - Manutenção das ações de vigilância epidemiológica
ELEMENTO DE DESPESA: 31911300000 - Obrigações Patronais - Op. Intra- Orçamentárias
FONTE: 12110000000 - Receita de impostos e transferência de impostos - saúde
FICHA: 101
VALOR: 2.273,03

Art. 5º. Para dar cobertura as suplementações dos elementos de despesas de que trata o artigo 4º (destino do recurso), serão utilizados recursos de anulação parcial da reserva de contingência, conforme segue:

ORIGEM DO RECURSO

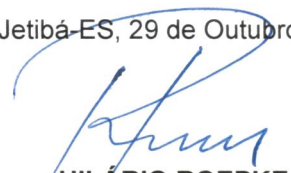
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 999001 – Reserva de Contingência
ÓRGÃO: 999 - Reserva de Contingência
FUNÇÃO: 99 – Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO: 999 – Reserva de Contingência
PROGRAMA: 9999 - Reserva de Contingência
PROJETO/ATIVIDADE: 9.999 - Reserva de Contingência
ELEMENTO DE DESPESA: 99999900000 – Reserva de Contingência/Reserva do RPPS
FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários
FICHA: 495
VALOR: R\$ 1.122.642,85

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 29 de Outubro de 2019.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal